

**PORTARIA Nº 6.957/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2016 -CPJ, de 30 de junho de 2016; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 001/2010-CPJ, de 4 de março de 2010; CONSIDERANDO o interesse de membros do Ministério Público em antecipar o recebimento de parcelas a que se refere a Resolução nº 003/2016-CPJ, por meio de operação realizada junto às instituições financeiras; CONSIDERANDO que, para a efetivação dessas operações, as instituições financeiras exigem a apresentação de garantia de averbação do contrato para fins de desconto em folha; CONSIDERANDO, ainda, o limite da margem consignável previsto no artigo 126 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), aplicável aos membros do Ministério Público por força do artigo 235 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e regulamentado, no âmbito interno do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 4.108, de 20 de outubro de 2009, da Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO que os juros e a correção monetária referentes à diferença da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) de que trata a Resolução nº 003/2016-CPJ, não representam subsídio nem remuneração, não se aplicando sobre ela a margem consignável prevista no artigo 126 da Lei nº 5.810, de 1994 (RJU) e na Portaria Nº 4.108, de 2009, da Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO finalmente, a decisão do Procurador-Geral de Justiça exarada no âmbito Processo Protocolo nº 3526/2009; R E S O L V E:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados, da Portaria Nº 4.742/2016-MP/PGJ, de 1º de agosto de 2016, publicada no D.O.E. de 3/8/2016, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º .....

1º A averbação de que trata este artigo somente será efetivada se o valor da prestação mensal, a ser descontado em folha e repassado à instituição financeira, não ultrapassar o valor mensal das parcelas efetivamente pagas ao membro do Ministério Público e nem o quantitativo de 42 (quarenta e duas) parcelas, independentemente dos termos dos contratos celebrados entre membro do Ministério Público e instituição financeira. ....

10 Havendo averbação anterior, nova averbação somente será autorizada mediante refinanciamento do contrato em vigência. Art. 2º Fica autorizada a republicação da Portaria Nº 4.742/2016-MP/PGJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E DO DIA 04/11/2016

**Protocolo: 119440**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### ESTADO DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014 SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 425/2014 - ARAPUJÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.198.889/0001-14, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, conforme Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; OBJETO: prestação de serviços de administração de pessoal e de obra, desde a fabricação dos bloquês, como o controle e qualidade técnica de execução e deste ser responsável pela

qualidade e durabilidade da pavimentação em bloquês do sistema viário da cidade de acordo com as normas técnicas da ABNT, de acordo com a proposta, planilha orçamentária da empresa, e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independente de transcrição e/ou traslado; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do município: - 1.036, 1.037, 2.200, 1.043, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2016

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2016

**PRIMEIRO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2016**, PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADA - PEREIRA E LUCENA LTDA - ME, CNPJ nº. CNPJ: 18.330.467/0001-65; OBJETO: Registro de Preços para a eventual locação de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, conforme Pregão Presencial SRP nº 018/2016; JUSTIFICATIVA: Modificação da Ata de Registro de Preços, conforme Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor total do acréscimo será de R\$: 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais) que corresponde a 25% dos Itens: 01 ao 04 do Lote: 01 e 01 ao 06 do Lote: 02 do quantitativo e valor inicial da respectiva Ata, a partir da assinatura deste termo aditivo; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (recursos próprios) - 2.182, 2.005, 2.006, 2.012, 2.011, 2.018, 2.016, 2.009, 2.205, 2.198, 2.199, 2.200, 2.184, 2.174, 1.034, 1.036, 2.201, 2.186, 2.191, 2.192, 1.043, 2.203, 2.202 e 2.213, - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de outubro de 2016.

**Protocolo: 119338**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PREGAO PRESENCIAL SRP POR ITEM Nº 008/2016.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua. Objeto: Aquisição de Material Permanente-Equipamento Laboratorial, destinados à organização da Rede de Saúde de Ananindeua, conforme os quantitativos e especificações do Termo de Referência no edital. Data da Abertura: 28.11.2016, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá. Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa. Ananindeua/Pa, 09 de novembro de 2016.

**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 119361**

##### PREGAO PRESENCIAL SRP POR ITEM Nº 007/2016.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Educativo e Esportivo: destinados à organização da Rede de Saúde de Ananindeua, conforme os quantitativos e especificações do Termo de Referência no edital. Data da Abertura: 18.11.2016, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá. Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa. Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2016.

**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 119356**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 - SMS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames médicos especializados e de media complexidade. Adjudicatária: E.P DE LIMA & CIA LTDA - ME, CNPJ 08.874.222/0002-26 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 51, 54, 55, 56, 57, 62, 63 e 65. Data da Homologação: 19/10/2016. Ordenador Iracy de Freitas Nunes. Prefeito Municipal de Cametá.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 021.021/2016 - SMS

**Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 021.021/2016 - SMS.**

Processo nº 021/2016 - SMS. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames médicos especializados e de media complexidade. Fundamentos: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 152/2013. Assinatura: 19/10/2016. Vigência: 12 meses. Adjudicatárias: E.P DE LIMA & CIA LTDA - ME, CNPJ 08.874.222/0002-26. It: 01 (800 und.). Global R\$ 11.480,00. It: 02 (400 und.). Global R\$ 804,00. It: 03 (3.000 und.). Global R\$ 10.530,00. It: 04 (3.000 und.). Global R\$ 10.530,00. It: 05 (4.000 und.). Global R\$ 7.400,00. It: 06 (3.000 und.). Global R\$ 5.550,00. It: 07 (50 und.). Global R\$ 175,50. It: 08 (10.000 und.). Global R\$ 18.500,00. It: 09 (50 und.). Global R\$ 100,00. It: 10 (50 und.). Global R\$ 92,50. It: 11 (50 und.). Global R\$ 92,50. It: 12 (4000 und.). Global R\$ 8.040,00. It: 13 (4.000 und.). Global R\$ 8.040,00. It: 14 (50 und.). Global R\$ 100,50. It: 15 (4.000 und.). Global R\$ 14.040,00. It: 16 (3.000 und.). Global R\$ 5.550,00. It: 17 (400 und.). Global R\$ 1.092,00. It: 18 (400 und.). Global R\$ 1.092,00. It: 19 (400 und.). Global R\$ 1.092,00. It: 20 (1.200 und.). Global R\$ 3.276,00. It: 21 (12.000 und.). Global R\$ 49.320,00. It: 22 (400 und.). Global R\$ 1.092,00. It: 23 (400 und.). Global R\$ 1.092,00. It: 24 (2.400 und.). Global R\$ 6.792,00. It: 26 (2.400 und.). Global R\$ 6.792,00. It: 27 (2.400 und.). Global R\$ 24.000,00. It: 28 (1.800 und.). Global R\$ 5.094,00. It: 29 (2.400 und.). Global R\$ 44.520,00. It: 30 (2.400 und.). Global R\$ 44.520,20. It: 37 (800 und.). Global R\$ 2.264,00. It: 38 (4.000 und.). Global R\$ 11.320,00. It: 39 (12 und.). Global R\$ 19.800,00. It: 40 (12.000 und.). Global R\$ 44.400,00. It: 42 (800 und.). Global R\$ 6.280,00. It: 51 (100 und.). Global R\$ 498,00. It: 54 (1.200 und.). Global R\$ 3.360,00. It: 55 (4000 und.). Global R\$ 5.480,00. It: 56 (4.000 und.). Global R\$ 5.480,00. It: 57 (4.000 und.). Global R\$ 11.200,00. It: 62 (100 und.). Global R\$ 273,00. It: 63 (100 und.). Global R\$ 273,00. It: 65 (100 und.). Global R\$ 280,00. Ordenador Iracy de Freitas Nunes. Prefeito Municipal de Cametá.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 - SMS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames médicos especializados e de media complexidade. Contrato nº 021.01/2016-FMS. Contratada: E.P DE LIMA & CIA LTDA - ME, CNPJ 08.874.222/0002-26. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 51, 54, 55, 56, 57, 62, 63 e 65. V. Gl. R\$ 341.707,50. Vigência: 20/10/2016 até 31/12/2016. Ordenador Raimundo Nonato Pantoja Nunes

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível. Contrato nº 005.06/2016 - SMS: Contratada: a J.J COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA. It. 1,3. Global R\$ 391.250,00 Vigência de 02/09/2016 a 31/12/2016. Ord. Raimundo Nonato Pantoja Nunes. Contrato nº 005.07/2016 - PMC: Contratada: a J.J COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA. It. 1,3. Global R\$ 508.500,00 Vigência de 02/09/2016 a 31/12/2016. Ord. Iracy de Freitas Nunes. Contrato nº 005.08/2016 - SEMAS: Contratada: a J.J COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA. It. 1,3. Global R\$ 115.500,00 Vigência de 02/09 a 31/12/2016. Ord. Raimundo Martins Epifânio. Contrato nº 005.09/2016 - SEMED: Contratada: a J.J COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA. It. 1,3. Global R\$ 598.000,00. Vigência de 02/09 a 31/12/2016. Ord. Ivaldo Pinheiro Rodrigues. Contrato nº 005.10/2016 - SEMMA: Contratada: a J.J COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA. It. 1,3. Global R\$ 86.625,00. Vigência de 02/09 a 31/12/2016. Ord. Rodrigo de Melo de Oliveira.